



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 5260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui os membros do Comitê Extraordinário CV19 e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art 73 da LOM, e visando dar cumprimento ao Decreto Municipal 5071/2020,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê Extraordinário CV19 os seguintes:

Gabinete do Prefeito: Marcelo Felipe Schmitt

Procuradoria Jurídica: João Alberto Klauck

Compedec: Cezar Inacio Zimmer

Secretaria Municipal de Administração: Oldecir Campos

Secretaria Municipal de Saúde: Gilmar Luiz Scherer

Bianca Doimo Souza

Anne Danielle Grehs

Secretaria Municipal de Educação: Marli De Lima

Secretaria Municipal de Assist. Social: Neiva Dioni Sandri Eichelberger

Hospital Nossa Senhora de Loutes: Aline Francis Horing

Luiza Carla Bladt Boeira

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL